



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

TERMO DE REFERÊNCIA 1044

2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO, CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA PARA REMANEJAMENTO DAS PLACAS FOTOVOLTAICAS E CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM AQUISIÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO METÁLICO PARA O PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO, CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA PARA REMANEJAMENTO DAS PLACAS FOTOVOLTAICAS E CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM AQUISIÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO METÁLICO	SV	1,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO MOTIVAÇÃO PRINCIPAL A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ESTRUTURAL, O CONFORTO TÉRMICO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

O TELHADO ATUAL DO PRÉDIO APRESENTA DESGASTE ACENTUADO, INFILTRAÇÕES E PONTOS DE CORROSÃO, COMPROMETENDO A ESTANQUEIDADE E A INTEGRIDADE DA COBERTURA. ALÉM DISSO, A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO ENCONTRA-SE OBSOLETA E INSUFICIENTE PARA SUPOORTAR ADEQUADAMENTE O PESO DAS TELHAS TERMOACÚSTICAS E DAS PLACAS FOTOVOLTAICAS INSTALADAS, COLOCANDO EM RISCO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A INTEGRIDADE DOS SERVIDORES E VISITANTES.

A REFORMA DO TELHADO, COM SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL POR ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS TERMOACÚSTICAS, VISA RESOLVER ESSAS DEFICIÊNCIAS, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO E REDUÇÃO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO A LONGO PRAZO.

PARALELAMENTE, A INSTALAÇÃO DE UM NOVO POÇO ARTESIANO E DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O ABASTECIMENTO HÍDRICO AUTÔNOMO E CONTÍNUO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, MITIGANDO OS EFEITOS DE EVENTUAIS INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, O QUE É ESSENCIAL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

A INVERSÃO DAS FASES DA LICITAÇÃO, COM A REALIZAÇÃO PRÉVIA DA FASE DE HABILITAÇÃO ANTES DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ENCONTRA RESPALDO NO § 1º DO ART. 17 DA LEI Nº 14.133/2021, O QUAL AUTORIZA TAL PROCEDIMENTO MEDIANTE ATO MOTIVADO, COM EXPLICITACÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES, DESDE QUE EXPRESSAMENTE PREVISTO NO EDITAL.

CONSIDERANDO QUE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO COMPLETO VISANDO À EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM BASE DO CASTELO D'ÁGUA, VERIFICA-SE TRATAR-SE DE SERVIÇO DE NATUREZA TÉCNICA E ESPECIALIZADA, QUE DEMANDA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACIDADE OPERACIONAL ESPECÍFICAS.

NESSE CONTEXTO, A INVERSÃO DAS FASES JUSTIFICA-SE PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

- RACIONALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EVITANDO A ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS QUE EVENTUALMENTE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA;
- MAIOR SEGURANÇA TÉCNICA E JURÍDICA, GARANTINDO QUE APENAS LICITANTES PREVIAMENTE HABILITADOS — E, PORTANTO, COMPROVADAMENTE APTOS — TENHAM SUAS PROPOSTAS SUBMETIDAS À FASE DE JULGAMENTO;
- CELERIDADE E EFICIÊNCIA PROCESSUAL, COM A REDUÇÃO DE RETRABALHO E DO NÚMERO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, OTIMIZANDO O TRÂMITE DO CERTAME;
- APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS DA ADMINISTRAÇÃO.

DESSA FORMA, DIANTE DA COMPLEXIDADE E DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO, E VISANDO ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO, RECOMENDA-SE A ADOÇÃO DA INVERSÃO DAS FASES DA LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 17, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021.

03 - Especificações Técnicas:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, CONFORME ITEM SINAPI 103689.
- REMOÇÃO DE TELHAS EXISTENTES: RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO (SINAPI 97649).
- REMOÇÃO DE CALHAS E RUFOS: MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (SINAPI 104803).
- REMOÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS: RETIRADA SEGURA DAS PLACAS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE PARA ÁREA PROTEGIDA, SEM DANOS AOS MÓDULOS (COMPOSIÇÃO 02).

2. CONSTRUÇÃO DO NOVO TELHADO

- ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO: PILARES E VIGAS METÁLICAS DE PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, IÇAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL E ITENS SINAPI 96556 E 100763.
- COBERTURA: TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA DE 30 MM, DUAS ÁGUAS, IÇAMENTO INCLUÍDO, CONFORME SINAPI 94216.
- CALHAS E RUFOS METÁLICOS: AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24 PARA CALHAS E NÚMERO 26 PARA RUFOS, TRANSPORTE VERTICAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS (SINAPI 94229 E 100327).
- SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS: TUBOS, JOELHOS E LUVAS EM PVC SÉRIE R, DN 100 MM, COM JUNTAS ELÁSTICAS, FORNECIDOS E INSTALADOS CONFORME SINAPI 89578, 89584 E 89671.

3. ESTRUTURA METÁLICA PARA PLACAS FOTOVOLTAICAS

- PILARES E VIGAS METÁLICAS: ESTRUTURAS DIMENSIONADAS PARA SUPOORTAR 246,25 M² DE PAINÉIS, COM ESTACAS BROCA DE CONCRETO E SAPATAS CONFORME PROJETO (SINAPI 101175, 96556, 100763).
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:
 - o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 18 DISJUNTORES (SINAPI 101878).
 - o DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200A (SINAPI 101896).
 - o DISPOSITIVOS DPS CLASSE II, CABOS DE COBRE FLEXÍVEL 95 MM², ELETRODUTOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS, ABRAÇADEIRAS, CAIXAS DE PASSAGEM CONFORME NORMAS NBR 5410 E NBR 16690.
 - FIXAÇÃO DAS PLACAS SOLARES: REINSTALAÇÃO DAS PLACAS COM SUPORTES E SILICONE INCOLOR, FITAS ISOLANTES ANTICHAMA E DE BORRACHA AUTO-FUSÃO (COMPOSIÇÕES 08, 09, 10, 11, 14).

4. POÇO ARTESIANO

- PERFURAÇÃO DE POÇO DE 60 METROS DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO SONDAGEM ADEQUADA AO TIPO DE SOLO LOCAL.
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E TUBULAÇÕES INTERNAS, GARANTINDO VAZÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O ABASTECIMENTO DO PRÉDIO.
- TODOS OS SERVIÇOS DEVEM RESPEITAR NORMAS AMBIENTAIS, DE SEGURANÇA E SANEAMENTO.

5. RESERVATÓRIO METÁLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MINACU

TERMO DE REFERÊNCIA 1044

2025

- CAPACIDADE: 10.000 LITROS, EM AÇO GALVANIZADO OU EQUIVALENTE, COM TAMPA E SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO.
- BASE: CONCRETO ARMADO, COM ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DE 30 CM DE DIÂMETRO, LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA), ARMAÇÕES EM AÇO CA-50, BLOCOS E SAPATAS DIMENSIONADOS PARA SUPOORTAR O PESO DO RESERVATÓRIO CHEIO.
- INSTALAÇÃO: NÍVEL E ALINHAMENTO DA BASE, FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO E CONEXÃO HIDRÁULICA COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRÉDIO.

6. NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE

- TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS DEVEM SEGUIR AS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS:
- NBR 8800 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS.
- NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.
- NBR 16690 – SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE ELÉTRICA.
- NBR 12216 – POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (ARTESIANOS).
- SEGURANÇA DO TRABALHO: ATENDER ÀS NR-18 (CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO) E NR-35 (TRABALHO EM ALTURA).
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

7. CONDIÇÕES ADICIONAIS

- O EMPREITEIRO DEVE FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA CADA ETAPA EXECUTADA.
- TODO O TRANSPORTE, IÇAMENTO, ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DEVE SER FEITO DE FORMA A EVITAR DANOS ÀS ESTRUTURAS EXISTENTES E À VIZINHANÇA.
- RESÍDUOS GERADOS DEVEM SER DESTINADOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

1. LOCAL DE EXECUÇÃO

TODOS OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINACU, LOCALIZADO NA AVENIDA CEARÁ, Nº 20, CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA, MINACU-GO, ABRANGENDO:

- COBERTURA DO TELHADO E ESTRUTURA METÁLICA;
- ÁREAS DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS FOTOVOLTAICAS;
- ÁREA DESTINADA À PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO E MONTAGEM DO RESERVATÓRIO METÁLICO.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O PRAZO TOTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

ETAPAS E PRAZOS PARCIALIZADOS:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO (DIAS CORRIDOS)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES: INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, REMOÇÃO DE TELHAS, CALHAS E PLACAS FOTOVOLTAICAS	10
2	REFORMA E CONSTRUÇÃO DO NOVO TELHADO, CALHAS E RUFOS	30
3	ESTRUTURA METÁLICA PARA PLACAS FOTOVOLTAICAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30
4	POÇO ARTESIANO E RESERVATÓRIO METÁLICO	15
5	LIMPEZA, TESTES, INSPEÇÃO E ENTREGA DEFINITIVA	5
TOTAL		90

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A ENTREGA DA OBRA SERÁ CONSIDERADA DEFINITIVA QUANDO:

1. TODOS OS SERVIÇOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO EXECUTIVO ESTIVEREM CONCLUÍDOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
2. OS SERVIÇOS FOREM ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DESIGNADA PELA CÂMARA MUNICIPAL;
3. FOREM ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, ARTS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA EXECUÇÃO;
4. TODOS OS RESÍDUOS E MATERIAIS TEMPORÁRIOS FOREM REMOVIDOS, E A ÁREA DE OBRA DEVOLVIDA LIMPA E ORGANIZADA.

RECEBIMENTO

- RECEBIMENTO PROVISÓRIO: APÓS A VISTORIA FINAL DA FISCALIZAÇÃO, QUE VERIFICARÁ A CONFORMIDADE FÍSICA E TÉCNICA DA OBRA;
- RECEBIMENTO DEFINITIVO: APÓS O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE OBSERVAÇÃO, CASO NÃO SEJAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES OU PENDÊNCIAS, CONFORME ART. 140 DA LEI Nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DEVERÁ SER APRESENTADO PELA CONTRATADA EM ATÉ 5 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO;
- O TRABALHO DEVE SER REALIZADO DE SEGUNDA A SÁBADO, NO HORÁRIO PERMITIDO PELO MUNICÍPIO, SALVO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL;
- TODA EXECUÇÃO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (NR-18 E NR-35), GARANTINDO PROTEÇÃO DE TRABALHADORES E TERCEIROS;
- O LOCAL DE OBRA DEVE PERMANECER SEGURO, SINALIZADO E COM ACESSO CONTROLADO DURANTE TODA A EXECUÇÃO

05 - Prazo e Condições de Garantia:

PRAZO DE GARANTIA

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A QUALIDADE E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS EMPREGADOS PELO PRAZO MÍNIMO DE:

- 05 (CINCO) ANOS PARA A ESTRUTURA METÁLICA E TELHADO TERMOACÚSTICO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, CONFORME O ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL E A NBR 15575 (EDIFICAÇÕES – DESEMPENHO);
- 02 (DOIS) ANOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS;
- 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS.

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA SE OBRIGA A CORRIGIR, REPARAR, SUBSTITUIR OU REFAZER, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, QUAISQUER DEFEITOS OU FALHAS DECORRENTES DE VÍCIOS DE EXECUÇÃO, DE MATERIAIS, DE PROJETO OU DE MÃO DE OBRA, DESDE QUE NÃO RESULTEM DE MAU USO, DESGASTE NATURAL OU CASO FORTUITO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

RESPONSÁVEL: PROFISSIONAL PRESTADOR DO SERVIÇO.

07 - Condições e prazo de pagamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
TERMO DE REFERÊNCIA 1044
2025

PAGAMENTO PRIMEIRO DIA ÚTIL DA DATA DA ENTREGA DO SERVIÇO.

08 - Critério de avaliação das propostas:

MENOR PREÇO.

09 - Resultados esperados:

SERVIÇOS DE QUALIDADE

Emissor

DERIVAN CAVALCANTE BARBOSA NUNES

DIRETORA GERAL

CPF: 601.643.521-04